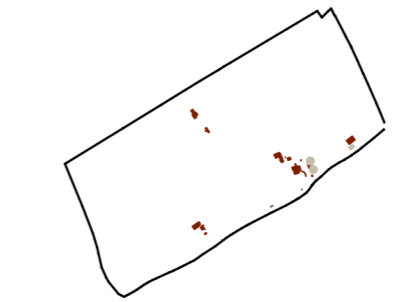




- Limite da área de intervenção do Plano
- Limite de lotes
- Polígonos de implantação
- Rede rodoviária, pedonal e ciclável
- Limite de Unidades de Execução
- INDRAESTRUTURAS - REDE ELÉTRICA**
- Iluminação pública**
- Rede a instalar
- Candeiro a instalar (localização indicativa)

carta base



Edificado

plano
Plano de Pormenor da UOPG10 do Plano de Urbanização da Meia Praia

coordenação
Arq. Mónica Martinez



Obra protegida nos termos do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.
 Desenho elaborado em Manifold GIS
 Licenciado à Geotraço, Lda.

responsável pela informação temática
Eng. João Costa

entidade pública responsável pelo plano
Câmara Municipal de Lagos



Sistema de Referência Planimétrica: PT-TM06/ETRS89
 Sistema de Referência Altimétrica: Datum Altimétrico - Marégrafo de Casével
 Exatidão Planimétrica: EMQ s a 0,30 m / 90 % de uma amostra representativa apresenta desvios planimétricos < a 0,40 m
 Exatidão Altimétrica: EMQ s a 0,40 m / 90 % de uma amostra representativa apresenta desvios altimétricos < a 0,65 m
 Exatidão Temática: ± 60 % do total de encontros para omissões/comissões, nos objetos dos Temes Hidrografia, Transportes, Construções, Ocupação do solo, Infraestruturas e serviços de interesse público, Mobiliário urbano e Sinalização
 Precisão posicional nominal da saída gráfica: 0,34 m

título do desenho
Planta da rede de iluminação pública

escala folha data
1:2000 A2 fevereiro 2026

desenho n.º
26b

Cartografia Topográfica Vetorial, nível de detalhe NcD1, para o Plano de Urbanização de Meia Praia (UOPG10), Lagos;
 Entidade proprietária: Gisa - Sociedade de Construções e Turismo, SA; Miralagos - Sociedade de Construções, SA;
 Financiada por Ramundo Martins Parafreire
 Entidade produtora: Geotracço - Engenharia e Serviços, Lda.
 Data do levantamento de campo: maio/junho 2020 e dezembro 2021
 Data de edição: julho 2021 e junho 2024
 Homologação pela Direção-Geral do Território a 21 de julho de 2021 - Processo n.º 794 e 3 de junho de 2024 - Processo 5309